



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.870/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 14/07/2025

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PSICULTORES DE
MUNIZ FREIRE - MUNIZPEIXE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

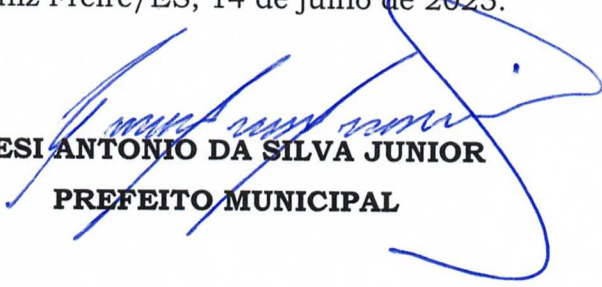
L E I

Art. 1º - Fica a Associação dos Piscicultores de Muniz Freire – MUNIZPEIXE, declarada de utilidade pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 14 de julho de 2025.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL